

Convite nº. 03.2026- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Regido pela Resolução SENAC – Nº. 1.270/2024

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, produção e/ou execução de eventos promovidos pelo SENAC/MS, com fornecimento de todo o material, equipamento e mão de obra necessária a boa execução dos serviços.

Após análise da equipe técnica, a Comissão Permanente de Licitação informa a todos os interessados, os esclarecimentos abaixo solicitados para o certame em epígrafe, informamos ainda que, a integra dos pedidos de esclarecimentos poderão ser verificadas no portal de licitações do Senac MS.

PERGUNTA 01

Solicita esclarecimento acerca da exigência de qualificação técnica prevista no item 6.5 do Edital do Convite nº 03/2026, para o lote 1.

O referido item exige a apresentação de um ou mais atestados que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, especificamente no que tange à organização, planejamento e execução de eventos.

Entretanto, observa-se que o próprio objeto da contratação, conforme os itens 1.1 e 1.2 do Termo de Referência, compreende o fornecimento de infraestrutura física para eventos, incluindo tendas, estandes e mobiliário. As especificações do Lote 01 também contemplam expressamente a locação, montagem e desmontagem de estande e a locação de tenda destinada à cobertura do estande.

Diante disso, solicitamos esclarecer:

Serão aceitos, para atendimento ao item 6.5 do Edital, atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços de locação, montagem e desmontagem de estandes e/ou de locação, montagem e desmontagem de tendas utilizadas em eventos, considerando que os referidos serviços compõem o lote? Em caso afirmativo, esses atestados apresentados em conjunto já comprovariam a experiência da licitante na execução do objeto para o lote, ou também será necessária a apresentação de outro atestado específico que tenha mencionado expressamente "organização de eventos" para a habilitação da licitante?

O esclarecimento é necessário para delimitar objetivamente o alcance da exigência e permitir a correta preparação da documentação de habilitação pelas empresas interessadas.

**RESPOSTA:**

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por essa empresa referente à qualificação técnica (item 6.5 do Edital) para o **Lote 01**, a Comissão Permanente de Licitação do SENAC/MS presta os seguintes esclarecimentos readequados:

**1. Aceitação de atestados de locação, montagem, desmontagem e leiaute de estandes/tendas**

**Sim, serão aceitos.**

Conforme o Termo de Referência, o escopo do **Lote 01** compreende a prestação de serviços de planejamento, organização, produção e execução de infraestrutura física, o que abrange expressamente:

- Elaboração e submissão do **projeto visual/leiaute e modelagem 3D** para aprovação do SENAC/MS (composição e disposição dos ambientes, comunicação visual, arte gráfica, cenografia e distribuição interna de mobiliário e equipamentos);
- Locação, montagem, manutenção e desmontagem da estrutura física (estande em *Octanorme*, cobertura em *Box Truss*, tenda galpão, piso elevado, depósitos, divisórias TS e mobiliários).

Dessa forma, atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços de **locação, montagem e desmontagem de estandes e tendas**, acompanhados ou integrados à **elaboração do projeto/leiaute, ambientação e disposição cenográfica de estandes/eventos**, atendem perfeitamente aos requisitos do Lote 01.

**2. Necessidade de atestado contendo a expressão literal "organização de eventos"**

**Não será necessária a apresentação de atestado que contenha a redação literal "organização de eventos", desde que os atestados apresentados comprovem a execução do conjunto de atividades que constituem a organização e montagem do estande.**

No contexto do **Lote 01**, o termo "organização" refere-se precipuamente à **pré-produção técnica e espacial do estande** — ou seja, ao desenvolvimento do leiaute/projeto 3D, à definição da disposição interna dos elementos (cenografia, mobiliário, iluminação e comunicação visual) e ao planejamento operacional para montagem e entrega da estrutura pronta para uso.

Campo Grande/MS: 19 de outubro de 2026.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**